

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021  $N^{\circ}$  1160 - Quarta-feira, 17 de novembro de 2021. Pag.01/01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 144/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

- **Art. 1º –** Nomear a Comissão de Organização da Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano IPTU (IPTU Premiado), de acordo com a Lei nº 543, de 10 de novembro de 2021.
- $\mbox{Art.}\ \mbox{2^o}$  A Comissão será constituída por 03 (três) servidores:
  - I Carlos Eduardo Aciole dos Santos
  - II Celino Henrique Leite
  - III Marllus Frederike Dias dos Santos
  - Art. 3º Compete a Comissão de Organização:
  - I A coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;
  - II Verificação de documentos;
- III Julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 17 de novembro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro Prefeita